

**PORTARIA N° 334/2013**

EXONERA, A PEDIDO, SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COM CARGO EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor Lei Municipal nº 2.671/2009 e Lei Municipal nº 2.681/2009 e de acordo com o que preceitua a Lei Orgânica Municipal, resolve exonerar, como de fato **EXONERA**, Servidor Público Municipal, **AMAURO GARZELLA**, com cargo em comissão(CC) de **Coordenador do Departamento de Saúde**, exoneração esta, a contar de 30.11.2013, conforme solicitação em anexo.

GABINETE DO PREFEITO, em 02 de Dezembro de 2013.

**SERGIO ADEMIR KUHN**  
*Prefeito Municipal*

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 02.12.2013

VANDERLEI KUHN  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento